PORTARIA 1775/2015

DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO DE RECURSOS LIBERADOS QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Considerando que, em data de 23/03/2015, a Câmara Municipal empenhou, liquidou e pagou à servidora Heliana Aparecida Álvares, R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) a título de concessão de passagens ida e volta Arinos/Belo Horizonte-MG, para participar do IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública realizado nos dias 25 a 27/03/2015;

Considerando que a despesa realizada com passagens foi de R$ 314,85 (trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos);

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Arinos a dedução, em folha de pagamento do mês de Abril de 2015, o valor de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), da mesma.

SEGUNDO: Faz parte integrante desta portaria a nota de empenho 121/2015, emitida, liquidada e paga em 23/03/2015.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arinos, 6 de abril de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE